

PORTARIA COREN-PE Nº 645/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 299/2021 e recompõe equipe para compor Escritório de Integridade do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1626/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 299/2021, recompondo a comissão responsável pelo Escritório de Integridade do Coren-PE, a saber:

Frederico Correia Feitosa – coordenador;
Nelson Rodrigues da Silva Júnior – membro;
Eline Barbosa da Nóbrega Ramos – membro;
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;
Maria Conceição Araújo – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária